

RAIA DROGASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
C.N.P.J./M.F. n.º 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
realizada em 28 de abril de 2014**

DATA E HORÁRIO: 28 de abril de dois mil e quatorze, às 14:00 horas.

LOCAL: Sede social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097.

PRESENÇA: Maioria dos Membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente, Antonio Carlos Pipponzi, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: (i) tomar ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) eleger novo membro da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após lidas, analisadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos:

(i) tomaram conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Rosângela Maria de Oliveira Lutti, em 25 de abril de 2014, ao cargo de Diretora de Recursos Humanos da Companhia, para o qual foi eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2013; e

(ii) elegeram, em conformidade com o disposto no Artigo 8º, inciso "i", do Estatuto Social da Companhia, a Sra. **Maria Susana de Souza**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.188.999-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 399.000.104-34, residente e domiciliada na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3097, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora de Recursos Humanos da Companhia, com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no

exercício social de 2015, juntamente com o término do mandato dos demais membros da Diretoria da Companhia.

A Diretora ora eleita tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e não ter sido condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Como condição a sua posse deverá, ainda, assinar o Termo de Anuência de Administradores nos termos do Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. a) Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente; Renato Pires Oliveira Dias – Secretário. Conselheiros: Antonio Carlos Pipponzi; Cristina Ribeiro Sobral Sarian; Renato Pires Oliveira Dias; Jairo Eduardo Loureiro; Cristiana Almeida Pipponzi; José Paschoal Rossetti; Carlos Pires Oliveira Dias; e Plínio V. Musetti. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

São Paulo, 28 de abril de 2014.

Secretário: _____

Renato Pires Oliveira Dias

Visto do Advogado: _____

Patrícia Marson Madeira Costa

OAB/SP nº 100.082